



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O objeto do presente processo de Dispensa de Licitação é a aquisição de ferramentas para equipar a oficina da Secretaria de Obras e Trânsito. A aquisição visa atender à necessidade da Secretaria, cuja demanda se justifica em razão do desgaste e da insuficiência do equipamento atual, que já não atende de forma adequada às necessidades operacionais.

A aquisição permitirá a substituição de itens obsoletos e a ampliação do acervo de ferramentas, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores municipais e maior eficiência na execução das atividades.

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto desta aquisição se enquadra na descrição de bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais do mercado conforme o disposto no art. 6º, XIII, da Lei n.º 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QNTD.	Valor Unit
1	JOGO DE CHAVES DE BIELA, AÇO CARBONO (PROFISSIONAL), 12 PEÇAS NO KIT, TAMANHO DE 8MM À 19MM.	JOGO	1	390,00
2	JOGO DE CHAVES COMBINADA, AÇO CARBONO (PROFISSIONAL), TAMANHO DE 6MM A 50MM. QUANTIDADE DE PEÇAS: 30.	JOGO	1	1.777,00
3	CARREGADOR DE BATERIAS 12v, BIVOLT, 60A POR HORA, POTÊNCIA DE 360W OU SUPERIOR, COM AMPERÍMETRO DIGITAL INTEGRADO.	UN	1	575,00
4	MÁQUINA DE SOLDA, PORTÁTIL, PESO MÁXIMO DE 4KG, CORRENTE DE SOLDAGEM DE 10 A 160A, TENSÃO DE ENTRADA 220V, SOLDA ELETRODOS REVESTIDOS E6013 E E7018.	UN	1	1.305,00
5	CHAVE DE IMPACTO ½ – TORQUE DE 620NM OU SUPERIOR – ESTOJO COM 2 BATERIAS DE 21V E CARREGADOR 220V.	UN	1	2.617,00
6	CHAVE DE BOCA TIPO INGLESA, AJUSTÁVEL 8 POLEGADAS, AÇO CARBONO CROMADO. USO PROFISSIONAL.	UN	1	84,90
7	CHAVE GRIFO PROFISSIONAL AMERICANA DE 48 POLEGADAS, MORDENTES EM AÇO DE LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA, ABERTURA DE 140MM.	UN	1	915,00
8	JOGO DE CHAVE PHILIPPS COM TRÊS PEÇAS, UMA PEQUENA, UMA MÉDIA E UMA GRANDE.	JOGO	1	45,00
9	JOGO DE CHAVES HEXAGONAIS (ALLEN), ABAULADAS, 1/16" A 3/8", COM 12 PEÇAS	JOGO	1	77,90
10	JOGO DE CHAVES TORX HEXAGONAIS LONGAS DE ALTA PRECISÃO, 9 PEÇAS, T10 AO T50.	JOGO	1	164,95
11	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 1/2 POL. 8 A 32MM, 22 PEÇAS, COM ESTOJO.	JOGO	1	553,25
12	JOGO DE SOQUETES ESTRIADOS 1 POL. 36 A 80MM, 14 PEÇAS, COM ESTOJO.	JOGO	1	3.990,00
13	CAIXA DE FERRAMENTAS, SANFONADA COM 7 GAVETAS E ALÇAS FIXAS, CORPO EM METAL.	UN	1	270,00
14	ALICATE UNIVERSAL: FERRAMENTA MULTIFUNCIONAL, UTILIZADA PARA CORTAR FIOS, SEGURAR PEÇAS E DOBRAR METAIS. POSSUI BICO SERRILHADO, LÂMINA DE CORTE E CABO ISOLADO. IDEAL PARA	UN	1	70,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

	SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO E MONTAGEM AUTOMOTIVA. MATERIAL: AÇO TEMPERADO COM CABO EMBORRACHADO ANTIDESLIZANTE.			
15	ALICATE DE BICO (MEIA-CANA OU LONGO): POSSUI BICO LONGO E FINO, IDEAL PARA ALCANÇAR ÁREAS DE DIFÍCIL ACESSO. INDICADO PARA POSICIONAR, DOBRAR E SEGURAR PEQUENOS COMPONENTES, ESPECIALMENTE EM LOCAIS ESTREITOS DO MOTOR OU PAINEL. MATERIAL: AÇO FORJADO COM ACABAMENTO NIQUELADO E CABOS ISOLADOS.	UN	1	39,00
16	ALICATE DE PRESSÃO (GRIFO): EQUIPADO COM SISTEMA DE TRAVA, QUE MANTÉM O APERTO SOBRE A PEÇA SEM NECESSIDADE DE FORÇA CONTÍNUA. USADO PARA SEGURAR FIRMEMENTE PORCAS, PARAFUSOS OU PEÇAS QUE PRECISAM SER DESROSQUEADAS COM ALTO TORQUE. MATERIAL: AÇO LIGA DE ALTA RESISTÊNCIA COM REGULAGEM DE PRESSÃO	UN	1	72,90
17	ALICATE DE CORTE DIAGONAL: DESENVOLVIDO ESPECIFICAMENTE PARA CORTES PRECISOS EM FIOS E CABOS. MUITO UTILIZADO EM REPAROS ELÉTRICOS DE VEÍCULOS, CHICOTES E INSTALAÇÃO DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS. MATERIAL: LÂMINA AFIADA EM AÇO CARBONO COM CABOS ERGONÔMICOS.	UN	1	52,00
18	ALICATE DE ANÉIS (INTERNO/EXTERNO): FERRAMENTA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO E REMOÇÃO DE ANÉIS DE RETENÇÃO (TIPO "SEEGER"). COMUM EM SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOTORES, EIXOS E ROLAMENTOS. MATERIAL: AÇO REFORÇADO COM PONTAS INTERCAMBIÁVEIS OU FIXAS.	UN	1	44,90
19	ALICATE CRIMPADOR (TERMINAL): UTILIZADO PARA PRENSAR TERMINAIS EM FIOS E CABOS, GARANTINDO CONEXÕES ELÉTRICAS SEGURAS. FUNDAMENTAL PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMAS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS AUTOMOTIVOS. MATERIAL: AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE CATRACA PARA PRESSÃO UNIFORME.	UN	1	99,00
20	FURADEIRA MANUAL, IMPACTO ½", 850W OU SUPERIOR, 220V, COM MALETA	UN	1	897,90
	TOTAL			14.040,70

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 2.999, que "Institui normas para o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito do Município de Sinimbu."

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação, a descrição da necessidade da contratação, e a justificativa da escolha do procedimento de dispensa de licitação encontram-se pormenorizadas em tópicos específicos do Estudo Técnico Preliminar.

Da adoção da Dispensa de Licitação

O procedimento de Dispensa de Licitação encontra-se amparado pela (s) hipótese(s) abaixo:



- a) há necessidade de uma aquisição única e não recorrente em razão da demanda;
- b) é conveniente a aquisição do objeto com entrega única;
- c) é possível definir exatamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a aquisição por Dispensa de Licitação do referido material, pois se afigura a mais adequada em razão da urgência do Município na aquisição destes bens para prover os seus cidadãos de condições de continuidade de distribuição de água, considerando os eventos de rotina e a inexistência de estoques destes itens para uso imediato.

A contratação será realizada por meio da modalidade Dispensa de Licitação pelo valor, como preconiza o Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, amparado pelas(s) hipótese(s) abaixo:

- a) Não há necessidade de contratações permanentes ou frequentes em razão das características do objeto;
- b) É conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas imediatas;
- c) É possível definir previamente o quantitativo a ser demandado em razão da natureza do objeto;
- d) Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59, no caso de outros serviços e compras, previsto no Art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021.
- e) Com o objetivo de manter a continuidade do serviço público.

A dispensa precedida de pesquisa de preços com três fornecedores, ao menos, de acordo com a nova Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021) e seus diversos aspectos, pode garantir a eficiência, economicidade e transparência no processo de compras públicas.

A possibilidade de negociação das propostas pode, ainda, resultar em melhores condições comerciais, fixa a transparência, permitindo a competitividade entre os interessados e escolha mais vantajosa de acordo com critérios previamente estabelecidos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para fornecimento dos objetos pretendidos, os interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, sendo que as empresas vencedoras deverão apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 e 66, da Lei nº 14.133/2021. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e ss. da Lei nº 14.133/2021. Não será admitida a subcontratação do objeto.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto consistirá no fornecimento e entrega, por parte da empresa contratada, dos itens relacionados.

O local de entrega do (s) objeto (s) será no almoxarifado da Prefeitura de Sinimbu, localizado no Centro Administrativo Municipal, Av. General Flores da Cunha, 449, Bairro Centro, Sinimbu/RS. A entrega poderá ser agendada pelo fone/whats (51) 9 9707-5950 do Setor de Patrimônio. Horário de recebimento dos objetos deste Termo de Referência: das 8h às 11h e das 13h às 16h, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

O prazo de entrega do objeto não poderá ser superior a 10 (dez) dias consecutivos, contados após a data de emissão da nota de empenho. O compromisso de fornecimento estará caracterizado após a emissão da Nota de Empenho, que será emitido de acordo com o valor constante na pesquisa de preços. Será de responsabilidade do fornecedor manter atualizado o seu endereço de e-mail junto ao Município de Sinimbu/RS, pois as notas de empenhos são enviadas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

automaticamente pelo Sistema Multi 24h (software de gestão pública) no momento da sua emissão. As solicitações de fornecimento (notas de empenho) do objeto, serão feitas de forma única. A licitante vencedora deverá, obrigatoriamente, entregar a totalidade do objeto solicitado.

Será avaliado o acondicionamento do objeto no momento da entrega. Desta forma, embalagens violadas, itens manchados, sujos, ressecados, danificados ou com aparência duvidosa, não serão aceitos. O número da nota empenho deverá vir indicado em cada nota fiscal. Não serão aceitas entregas cujo objeto e/ou nota fiscal não estejam rigorosamente de acordo com a nota de empenho.

Todo e qualquer fornecimento de objeto fora do estabelecido neste Termo de Referência será imediatamente notificada a CONTRATADA que ficará obrigada a substituí-lo no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tal substituição.

O mero recebimento do objeto não caracteriza a aceitação do mesmo.

Solicitações de troca de marca serão analisadas e somente serão aceitas em casos excepcionais, com justificativa plausível, sendo que esta deverá ser solicitada previamente ao faturamento do produto, devidamente justificada. Para trocas de marcas, os materiais deverão obrigatoriamente possuir especificação e qualidade igual ou superior a marca registrada, sem prejuízos financeiros ao Município. O preço ofertado não será alterado nas substituições da apresentação do item ofertado.

O recebimento será feito da seguinte forma:

- a) provisoriamente, em até 3 (três) dias consecutivos a contar da entrega do objeto, para efeito de posterior verificação da conformidade com o solicitado na contratação;
- b) definitivamente, com a emissão do respectivo termo de recebimento, após a verificação da qualidade, características e quantidades do objeto e consequente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório.

7. GESTÃO DO CONTRATO NA EXECUÇÃO

A gestão do contrato será de responsabilidade da Secretaria de Obras.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O critério de julgamento das propostas é o menor valor por item. Publicação do Aviso de Manifestação de Interesse no site do município por três dias, como preconiza a Lei nº 14.133/2021. O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Dispensa de Licitação.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Descrição: FERRAMENTAS - C.I.

Categoria: 333903042010000

Orgão: 5 - SECRET.OBRAS E TRANSITO MUNICIPAL

Unidade: 4 - Malha Viaria

Dotação Principal: 182 - FERRAMENTAS - C.I.

Fonte Recurso: 1 - Recursos Livres

Descrição: MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Categoria: 344905238000000



Orgão: 5 - SECRET. OBRAS E TRANSITO MUNICIPAL

Unidade: 1 - Gabinete do Secretario

Dotação Principal: 128 - MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA

Fonte Recurso: 1 - Recursos Livres

10. GARANTIAS DA EXECUÇÃO

Não haverá exigência da garantia de execução contratual.

11. FORMA e REGIME DE FORNECIMENTO

O fornecimento do objeto é IMEDIATO, Parcela única.

12. ANÁLISE DOS RISCOS

Não se identificou possíveis eventos supervenientes a assinatura do contrato que possam causar considerável impacto em seu equilíbrio econômico financeiro, bem como à parte responsável em suportar tais riscos.

13. GARANTIAS DO OBJETO

Todos os itens deverão ter garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados do recebimento definitivo da nota fiscal, e tratando-se ainda de aquisição por destinatário final, também implica em todas as garantias previstas no CDC.

14. RESPONSABILIDADES DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORAS (S).

1. Providenciar todos os recursos e insumos necessários ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar incluídas no preço proposto todas as despesas com encargos fiscais, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, todos os tributos incidentes e demais encargos, inclusive benefícios, taxa de administração e lucro, ou seja, todos os custos diretos e indiretos, mesmo os não especificados, necessários ao perfeito fornecimento do objeto pela CONTRATADA;
2. Fornecer o objeto em estrita conformidade com as disposições e especificações do presente Edital, Termo de Referência, Proposta de Preços apresentada e nas demais legislações aplicáveis à natureza do objeto ora registrado;
3. Assumir a responsabilidade de ordem administrativa, cível e penal, por atos ou omissões que causem danos à Administração ou à terceiros, seja por culpa ou dolo, resultante do fornecimento do objeto desta licitação;
4. Manter, durante toda a execução do presente objeto, compatibilidade com as obrigações assumidas, além de todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
5. Não subcontratar o objeto da presente licitação;
6. Acatar a fiscalização do objeto contratado que deverá ter suas solicitações atendidas imediatamente;
7. Verificar a qualidade do objeto fornecido, procedendo a sua substituição ou adequação às expensas próprias, quando não atenderem à qualidade, quantidade, prazo e demais condições contratadas ou quando solicitado pela CONTRATANTE;
8. Fornecer o objeto deste Edital pelo valor consignado em sua proposta de preços declarada vencedora, responsabilizando-se por todo e qualquer pagamento referente ao fornecimento dos produtos ao município;
9. Corrigir o objeto fornecido que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para o Município.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SINIMBU
PODER EXECUTIVO

10. A inobservância ao disposto acima implicará no não pagamento do valor devido à licitante vencedora, até que ocorra a necessária regularização sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis de Lei.

15. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado a cada entrega do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal, até o 10º (décimo) dia consecutivo, após o Recebimento Definitivo. A CONTRATADA deverá emitir documento fiscal em conformidade com a legislação tributária, sob pena de evolução para que haja o acerto do faturamento. Na hipótese de existência de erros na nota fiscal de cobrança e/ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento será interrompido e ficará pendente até que a CONTRATADA adote as medidas saneadoras, voltando a correr na sua íntegra após a CONTRATADA ter solucionado o problema, seguindo a legislação vigente quanto à ordem cronológica de pagamentos do CONTRATANTE.

Sinimbu/RS, 24 de setembro de 2025.

Dario Reuter
Secretária de Obras e Trânsito
Municipal


Ricardo Morales Wisniewski
Agente Adm. Auxiliar